



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-097/2026	IRE <input type="checkbox"/>
Data: 22/06/26	DRAE <input type="checkbox"/>
	DRPRI <input type="checkbox"/>
Assunto: RENOVAÇÃO/CRIAÇÃO de Projetos de Modalidades Artísticas - 2026/2027	Delegações Escolares <input type="checkbox"/>
	Estabelecimentos de Educação/Ensino: Oficial <input checked="" type="checkbox"/> Privado <input type="checkbox"/>
	Creches/Jardins de Infância <input type="checkbox"/>
	Escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar <input type="checkbox"/>
	Escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos <input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas básicas integradas <input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas secundárias <input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas profissionais <input type="checkbox"/>
	CREE <input type="checkbox"/>

Exmo./a. Senhor/a Delegado/a Escolar/Presidente do Conselho Executivo/Diretor/a do Estabelecimento de Ensino

No âmbito do projeto Modalidades Artísticas, em desenvolvimento nas escolas dos 2.º e 3.º CEB e secundário (Artes Plásticas; Canto Coral; Cordofones Tradicionais Madeirenses; Dança, Expressão Dramática/Teatro, instrumental (grupos instrumentais e bandas rock), Cinema e Arte Digital e Produção Áudio Digital), informamos que a renovação ou apresentação de novos projetos para o ano letivo 2026/2027, deverá ser realizada através do preenchimento do Imp.13.17 DSEA-MA-Projeto anual (em anexo).

Mais se reforça que o mesmo deverá ser remetido, por ofício, à Direção Regional de Educação/ Direção de Serviços de Educação Artística, até 30 de junho de 2026.

Qualquer dúvida ou esclarecimento deverá ser feito junto da Coordenadora Regional das Modalidades Artísticas de 2.º e 3.º CEB/S, professora Catarina Gomes, através do email: cma.dsea.dre@edu.madeira.gov.pt

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL


(João Costa e Silva)

DSEA/AVF

